



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0004871-38.2020.6.14.8000

INTERESSADO : GABINETE DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

ASSUNTO :

Despacho nº 1895275 / 2023 - TRE/PRE/DG/GABDG

1. Ciente do despacho GABSEPLAN n.º 1889310/2023 e, nesse sentido, ao corroborar com as proposições ali sugestionadas, mormente ao que se refere à designação de data para a realização da **1ª Reunião do Conselho de Governança de 2023** - definida pelo artigo 14 da Resolução TRE-PA nº 5.640/2020 (1067576) -, remeto os autos à **Presidência** para fins de apreciação e deliberação quanto à sugestão da data apresentada - ratificada por esta Diretoria Geral -, qual seja, **no dia 15 de maio às 10h00, no Auditório Ivan Melo**, com a presença dos membros do Conselho de Governança e demais unidades envolvidas no gerenciamento de metas: EJE, ASCOM, OJE, NSA e toda equipe da Secretaria de Planejamento.
2. Ato contínuo, submeto ainda à apreciação da Presidência a seguinte sugestão de pauta para a reunião do Conselho de Governança:
 1. Informes:
 - Relatório de Avaliação das Eleições 2022 e cronograma para planejamento das eleições 2024;
 - Relatório de Cumprimento dos Macrodesafios Estratégicos de 2022 (art. 17, res 5.640/20);
 - Cenário sobre as Metas Nacionais 2023.
 2. Apresentação: 1ª RAE/2023
 - Acompanhamento dos Projetos do Plano de Gestão do Biênio 23-24;
 - Acompanhamento dos Macrodesafios e Indicadores Estratégicos 2023;
 3. Deliberação:
 - Aprovação da pauta de Sistemas (*solicitado em reunião pela STI*).
3. Ademais, ressalto ainda que, após a definição/ratificação da data pela Presidência, será dado conhecimento aos membros do Conselho de Governança ([art. 7º da Res. TRE-PA nº 5.415/2017](#)) e demais macrogestores, orientando-os sobre a necessidade de atualização do SCOPI quanto aos projetos e indicadores previamente à realização da aludida reunião.
4. Ante o exposto, submeto à apreciação de deliberação terminativa da **Presidência**.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**,
Diretora-Geral, em 05/05/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895275** e o código CRC **D68268E8**.

0004871-38.2020.6.14.8000

1895275v2